



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 124/2022

Altera as alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do Art. 1º do Decreto nº 035/2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI do Município de Barra do Bugres-MT, nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2009.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a C.I nº 256/SEMDETUR/2022 de 29/09/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica alterado as alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do art. 1º do Decreto nº 035/2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI do Município de Barra do Bugres-MT, para complementar o Biênio de 2021/2023, nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2009, conforme segue:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO;

Titular: João Sergio Oenning

Suplente: Maria Dolores Freitas Guedes

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE;

Titular: Diva Onofre da Silva

Suplente: Eleozina Rodrigues de Lima Neta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;

Titular: Eduardo Rodrigues Neves

Suplente: Fábio José Porto de Souza

e) REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO BUGRES;

Titular: Marivaldo Marcos Magalhães

Suplente: Arthur José Franco Pereira

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de outubro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal